



INDICAÇÃO Nº 97 /2026

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em...../...../.....

Presidente

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno deste Poder, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli, ao Senhor Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon, Secretário de Estado de Saúde – SESACRE, solicitando providências para que o Estado do Acre volte a oferecer, de forma regular e gratuita pelo SUS, o exame de cintilografia à população, incluindo a celebração de convênio com clínicas habilitadas ou a estruturação da rede pública para esse fim.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

10 de fevereiro de 2026

Adailton Cruz

Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A cintilografia é um exame de imagem essencial em diversas especialidades médicas, especialmente nas áreas de oncologia, cardiologia e medicina nuclear, sendo utilizado para identificar com precisão alterações no corpo e principalmente, para o diagnóstico e o direcionamento de terapias em pacientes com câncer.

No entanto, o Estado do Acre não oferece mais esse exame pelo SUS, desde que o convênio com clínicas privadas foi encerrado. E atualmente em todo estado o único local com equipamento adequado é a CEDIAC, que realiza o procedimento apenas de forma particular, cobrando em média quase R\$ 3 mil por exame, valor inacessível à maioria da população acreana.

O impacto dessa realidade é devastador para pessoas em situação de vulnerabilidade, que não têm condições financeiras de arcar com esse custo. E é importante destacar: o câncer é uma doença que não espera e cada dia de atraso no diagnóstico ou no início do tratamento pode ser a diferença entre a vida e a morte. Enquanto o paciente luta para arrecadar recursos, o câncer avança e, quando o exame finalmente se torna viável, muitas vezes já não há mais o que fazer.

Sem a cintilografia, muitos tratamentos são iniciados de forma imprecisa, sem que os médicos tenham clareza sobre onde aplicar a radioterapia ou como conduzir intervenções específicas. Isso não só reduz as chances de cura, como aumenta o sofrimento físico e emocional dos pacientes e de suas famílias.

Diante disso, solicitamos que o Governo do Estado, por meio da SESACRE restabeleça, convênio com clínicas habilitadas para a realização de cintilografias pelo SUS. Além de avaliar a viabilidade de adquirir e instalar, na rede pública estadual, equipamentos de medicina nuclear, como solução definitiva e estruturante.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos nossos votos de consideração, certos do compromisso dos entes públicos com a saúde de quem depende integralmente do SUS para lutar contra o câncer.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
10 de fevereiro de 2026


Adailton Cruz

Deputado Estadual – PSB